

6º Organização do Auxílio Fraternal - OAF	01	OAF em Ação - Prioridade e Educação	Cumpriu	Integral	Satisfatório	Aprovado sem ressalva
7º Oratório da Divina Providência	02	Novo Tempo	Cumpriu	Integral	Satisfatório	Aprovado sem ressalva
8º Movimento de Assistência e Inclusão Social - Consultoria Social (MAIS Consultoria)	04	Juntos Podemos Mais II	Cumpriu	Integral	Satisfatório	Aprovado sem ressalva
9º Grupo Ruas e Praças	01	Tem Vida nas Ruas	Cumpriu	Integral	Satisfatório	Aprovado sem ressalva
10º Escola Dom Bosco - Inspetoria Salesiana do Nordeste do Brasil	05	Campanha Solidária	Cumpriu	Integral	Satisfatório	Aprovado sem ressalva
11º Centro de Revitalização e Valorização da Vida - CRVV	06	Criança Urgente: educação no Contexto da pandemia do Coronavírus - COVID 19 na comunidade do Bode	Cumpriu	Integral	Satisfatório	Aprovado sem ressalva
12º Fundação CECOSNE	04	Plano de Ação - Mãos que Doam com Amor	Cumpriu	Integral	Satisfatório	Aprovado sem ressalva
13º Instituto de Desenvolvimento Social e Cultural - IDESC	05	Ser Solidário Vencendo os Desafios	Cumpriu	Integral	Satisfatório	Aprovado sem ressalva
14º Comunidade Espírita Elias Sobreira	02	EDUCARTE - Educação, cultura, lazer e evangelização de crianças e adolescentes	Cumpriu	Integral	Satisfatório	Aprovado sem ressalva
15º Pão da Vida	01	Amenizar a Fome	Cumpriu	Integral	Satisfatório	Aprovado sem ressalva
16º Instituto de Assistência Social Dom Campelo - IASDOC	06	Ações Humanizadoras em Tempos de Pandemia	Cumpriu	Integral	Satisfatório	Aprovado sem ressalva
17º Lar Fabiano de Cristo	04	Vida e Bem Estar - Segurança Alimentar na Promoção da Vida e do Bem - Estar	Cumpriu	Integral	Satisfatório	Aprovado sem ressalva
18º Centro de Educação e Cultura Daruê Malungo	02	Daruê Resiste - II edição	Cumpriu	Integral	Satisfatório	Aprovado sem ressalva
19º Congregação Santa Dorotéia - CEPARVS	01 E 04	(Re)Criando Laços de proteção: cuidar para fortalecer	Cumpriu	Integral	Satisfatório	Aprovado sem ressalva
20º Turma do FLAU	06	É Tempo de Cuidar	Cumpriu	Parcial	Não Satisfatório	Não Aprovada
21º CESC Coqueiral	05	Construindo Sonho Resgatando a Cultura, Arte e Cidadania	Cumpriu	Integral	Satisfatório	Aprovado sem ressalva
22º Galpão de Meninos e Meninas de Santo Amaro	01	Ciranda on-line	Cumpriu	Integral	Satisfatório	Aprovado sem ressalva

Recife, 13 de Setembro de 2022.

Romero José da Silva  
Presidente do COMDICASecretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas  
Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente**RESOLUÇÃO COMDICA Nº 028/2022**

O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 19 e 20.02.92 e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações e após deliberação em reunião Plenária Extraordinária do dia 13 de Setembro de 2022.

**RESOLVE:**

Divulgar abaixo, a relação de projetos DESCLASSIFICADOS no processo de avaliação externa do Edital do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA 2022, resolução nº 018/2022 em conformidade com os itens 7.3.2 e 7.3.3.1 do referido Edital de Apoio a Projetos das Organizações da Sociedade Civil.

**EIXO 01: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL**

RPA	ENTIDADES	PROJETO	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
03	NÚCLEO DE APOIO A CRIANÇA COM CÂNCER - NACC	REMANGUE: JUVENTUDE	DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 7.3.2 E 7.3.3.1 DO EDITAL 018/2022 FMCA	9,72

**NÃO CLASSIFICADA 01**

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 13 de Setembro de 2022.

Romero José da Silva  
Presidente do COMDICASecretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas  
Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente**RESOLUÇÃO COMDICA Nº 029/2022**

O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 19 e 20.02.92 e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações e após deliberação em reunião Plenária Extraordinária do dia 13 de Setembro de 2022.

**RESOLVE:**

Divulgar abaixo, a relação de projetos APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS na 1ª fase do Edital do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente no ano de 2022, Resolução nº 018/2022 em conformidade com as vagas previstas para cada eixo, atendendo ao Item 7.6.1 do referido Edital de Apoio a Projetos das Organizações da Sociedade Civil e item 7.3.3.4

**EIXO 04: ATENDIMENTO PREVENÇÃO E APOIO SOCIOEDUCATIVO**

RPA	CLASSIFICAÇÃO DAS ENTIDADES	PROJETO	NOTA FINAL
06	CENTRO DE REVITALIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA VIDA - CRVV	PROJETO CRIANÇA URGENTE: MINHA VIDA BA COMUNIDADE	8,7
04	CENTRO DE EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA GABRIELA FELIZ	CAPOEIRA PELA PAZ	8,4
01	PÃO DA VIDA	CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM BUSCA DE UMA CONVIVÊNCIA DE PAZ	8,05
02	COMUNIDADE ESPÍRITA ELIAS SOBREIRA	PROJETO EDUCA CIDADÃO	6,7

APROVADOS: 04 NÃO CLASSIFICADOS: 04

Recife, 13 de Setembro de 2022.

Romero José da Silva  
Presidente do COMDICASecretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Política sobre Drogas e Direitos Humanos  
Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente**RESOLUÇÃO COMDICA Nº 030/2022**

O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 19 e 20.02.92 e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações e após deliberação em reunião Plenária Extraordinária do dia 13 de Setembro de 2022.

**RESOLVE:**

Divulgar abaixo, a relação de projetos APROVADOS E CLASSIFICADOS na 1ª fase do Edital do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente no ano de 2022, Resolução nº 018/2022 em conformidade com as vagas previstas para cada eixo, atendendo ao Item 7.3.3 do referido Edital de Apoio a Projetos das Organizações da Sociedade Civil

**EIXO 01: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL**

RPA	CLASSIFICAÇÃO DAS ENTIDADES	PROJETO	NOTA FINAL
04	LAR BATISTA ELIZABETH MEIN - LARBEM	ACOLHER	9,72
04	ASSOCIAÇÃO LAR DO NENEN	PENSAR, CRIAR, REALIZAR	9,42
05	ABRIGO JESUS MENINO	ACOLHER	9,1
06	LAR PAULO DE TARSO	RECONSTRUINDO VIDAS COM AMOR	8,65

APROVADOS: 04 CLASSIFICADOS: 04

**\*EIXO 02: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

RPA	CLASSIFICAÇÃO DAS ENTIDADES	PROJETO	NOTA FINAL
04	GRUPO ADOLESCER: SAÚDE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	JOVENS MULTIPLICANDO INFORMAÇÕES EM PROL DO ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	9,1
02	ORATÓRIO DA DIVINA PROVIDÊNCIA	BEM ME QUER	8,9

APROVADOS: 02 CLASSIFICADOS: 02

**EIXO 03: ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA**

RPA	CLASSIFICAÇÃO DAS ENTIDADES	PROJETO	NOTA FINAL
01	GRUPO RUAS E PRAÇAS	TEM VIDA NAS RUAS	9,57
01	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O PEQUENO NAZARENDO	CRIANÇA NÃO É RUA	9,3

APROVADOS: 02 CLASSIFICADOS: 02

**\*EIXO 04: ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**

Atendendo ao ITEM 7.6.2.2 do EDITAL FMCA 2022, para o Eixo (04) houve o acréscimo de (05) cinco vagas, do Eixo (02) Violência Doméstica e Sexual contra Crianças e Adolescentes 02 vagas e do Eixo (06) Aprendizagem 03 vagas, uma vez que nos respectivos eixos não houve inscrição de projetos;

**EIXO 04: ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**

RPA	CLASSIFICAÇÃO DAS ENTIDADES	PROJETO	NOTA FINAL
05	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL - IDESC	CONSTRUIR PARA O FUTURO II	9,6
01	EM CENA ARTE E CIDADANIA	RECIFE QUE BRILHA	9,52
04	MOVIMENTO DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL - MAIS CONSULTORIA	ANGATUR	9,45
02	CENTRO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DARUÊ MALUNGO	KILOMBO MALUNGO	9,42
04	ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL EXERCÍCIO DA SALVAÇÃO	O PROTOGONISMO NA DIVERSIDADE CULTURAL E NA CIDADANIA COMO MEIO DE INCLUSÃO E RESPEITO AS DIFERENÇAS	9,3
01	ORGANIZAÇÃO DE AUXÍLIO FRATERNAL	MÚSICA E MOVIMENTO	9,25
04	LAR FABIANO DE CRISTO	TEIA DE PROTEÇÃO	9,2
03	GRANDE CIRCO ARRAIAL - ESCOLA PERNAMBUCANA DE CIRCO	ENTRANDO NO PICADEIRO DA VIDA PARA GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	9,17
01	INSTITUTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	UM, DOIS, TRÊS AGORA É A NOSSA VEZ	8,82
01	GALPÃO DE MENINOS E MENINAS DE SANTO AMARO	NA TRILHA DO SABER	8,72

APROVADOS: 10 CLASSIFICADOS: 10

**EIXO 05: PRIMEIRA INFÂNCIA**

RPA	CLASSIFICAÇÃO DAS ENTIDADES	PROJETO	NOTA FINAL
05	CENTRO EDUCACIONAL SOCIAL E CULTURAL - CESC COQUEIRAL	ARTE E CIDADANIA NA PRIMEIRA INFÂNCIA	8,95
01	ASSOCIAÇÃO PARA RESTAURAÇÃO DO HOMEM	RECRIAR	8,15

APROVADOS: 02 CLASSIFICADOS: 02

Recife, 14 de Setembro de 2022.

Romero José da Silva  
Presidente do COMDICA**Secretaria de Política Urbana e Licenciamento**

Secretário LEONARDO BACELAR DE ARAÚJO

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE  
SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTOEXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO CELEBRADO EM 01 DE JULHO DE 2022.  
Base Legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 7 da Lei nº 14.854/2012, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000.  
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE e a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA/PE.  
Objeto: Instrumento de Permissão de Uso a título gratuito, por parte da CEDENTE ao PERMISSIONÁRIO, uma área de 2,15 ha, localizada dentro do Parque de Exposição Professor Antônio Coelho, na Avenida de Caxangá nº 2.200, Bairro do Cordeiro, Recife/PE, possibilitando o Município usar como sede da sua Secretaria de Política Urbana e Licenciamento.  
Prazo:  
A presente permissão de uso do bem já descrito terá vigência a partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2042.CEDENTE:  
LUÍS EDUARDO CAVALCANTI ANTUNES  
Secretaria de Desenvolvimento Agrário-SDA/PEPERMISSIONÁRIO:  
JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS  
Prefeitura da Cidade do Recife**Secretaria de Infraestrutura**

Secretária MARILIA DANTAS DA SILVA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 - BLOCO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022**

A Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, através da Secretaria Executiva de Inovação Urbana - SEIURB, vem por intermédio do seu representante legal, considerando a Portaria Nº 014 - SEINFRA, de 07 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61 da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO as inscrições realizadas no Edital de Credenciamento nº 001/2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços artísticos na modalidade graffiti/muralismo para o Programa Colorindo o Recife, e a realização da Sessão Pública de Sorteio dos Artistas Habilitados, tornar público que vão compor o TERCEIRO BLOCO DE INEXIGIBILIDADE do ano de 2022 os seguintes profissionais em listas classificatórias por categoria, respeitando a ordem de sorteio e os critérios de paridade de gênero e paridade de cor ou raça/etnia para pretos, pardos e indígenas: